



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº R-552 de 20 19 / 13 / 11 / 15 (a) Ugo Pozo

RF

Ugo Pozo
RF 11.299

A Comissão de <u>ADM</u>	
Em <u>14/11/19</u>	às <u>18h30</u>
Ugo Pozo	
RF 11.299	

RECEBIDO

Comissão de Administração Pública

Em 14-11-2019 às 19h30

RF

Ana Lúcia de C. Sousa
RF. 100.823 - SGP-12

Ao Vereador / A Vereadora

JANAINA LIMA

Para relatar	
Saída da Comissão de Administração Pública:	
Em <u>19</u> / <u>11</u> / <u>2019</u>	

Obs. O prazo para a elaboração do relatório é de 8 dias, nos termos do § 3º artigo 63 do R.

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
nº 09 e 10. Em 03/02/2020
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
R.F. 100.823

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
nº 09 e 10. Em 03/02/2020
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
R.F. 100.823

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 09	do Proc.
Nº 01-552	de 20 19
Ana Lúcia de Oliveira Sousa	
RF 100.823	

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Na qualidade de membro desta Comissão e no intuito de subsidiar a análise do projeto de lei nº 552/2019, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, que *"altera a redação do §2º do art. 2º da Lei Municipal nº 15.363, de 25 de março de 2011, estabelecendo que a gratificação pelo exercício da atividade de motorista de viatura operacional da Guarda Civil Metropolitana seja paga proporcionalmente aos dias em que a atividade tiver sido exercida"*, solicito o encaminhamento de pedido de informações ao Executivo, por meio das áreas pertinentes, para que se pronunciem a respeito da viabilidade da propositura, informando a quantidade de servidores a serem beneficiadas pelo projeto em tela, bem como se já existem ações que estão sendo desenvolvidas que vão ao encontro do projeto ora proposto.

São Paulo,

JANAINA LIMA

VEREADORA

Deferido 20 / 12 / 2019

GILSON BARRETO

VEREADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



Folha nº 10	do Proc.
Nº 01-352	de 2019
Ana Lúcia de Oliveira Sousa	
RF 100.823	

São Paulo, 20 de dezembro de 2019.

Ofício SGP-12 nº 808/2019

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao deliberado pela Comissão de Administração Pública, encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência, pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 552/2019 de autoria do Vereador Aurélio Nomura** que altera o § 2º do art. 2º da lei 15.363, de 25 de março de 2011, para estabelecer que a gratificação pelo exercício da atividade de motorista de viatura operacional da Guarda Civil Metropolitana será paga proporcionalmente aos dias em que a atividade tiver sido exercida.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

EDUARDO TUMA
Presidente

Albertina Florentino de Souza
RF. 793.092-5

Casa Civil - ATL Chefia

Anexo: cópia do pedido de informações, do texto do projeto e da justificativa.

A Sua Excelência o Senhor

Bruno Covas

Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo

CEP 01415-001 – São Paulo-SP – 9º andar - ATL

Tel.: 3113-8000

E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br

INSP. CASA CIVIL - ATL Chefia	
DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO Nº 037	
HORÁRIO:	13:50
ENTRADA:	22/12/2019
SAÍDA:	
Assinatura: <i>[Assinatura]</i>	
ASSINADO POR: <i>[Assinatura]</i>	
Classe Especial	
RF: 774.151.100	
Inspetoria da Câmara	